



MUNICÍPIO DE CORBÉLIA

Rua Amor Perfeito, 1616 - Centro - Fone: (45) 3242-8800 - Fax: (45) 3242-8888 -
CEP 85.420-000 - Corbélia - PR
CNPJ 76.208.826/0001-02/ E-mail: gabinete@corbélia.pr.gov.br

Ofício nº 402/2022

Corbélia, 02 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 220/2022
Data: 08/07/2022 - Horário: 14:00
Administrativo - OFR 91/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, venho por meio deste, encaminhar o Projeto de Lei que "Institui o Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA do Município de Corbélia/PR".

Na habilitação dos órgãos municipais ao recebimento de recursos federais para investimentos em Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água, cobra a existência legal do Conselho Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – CMSBA do Município de Corbélia/PR, considerados ferramentas a exercerem o Controle Social, ou seja, a fiscalização das obras de saneamento básico.

Salientamos que a Lei Federal nº 11.445/2007, que estabelece diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, trouxe a obrigatoriedade da instituição do Controle Social pelos Municípios, que são os titulares dos serviços de saneamento básico.

Diante do exposto, solicitamos integral apoio na discussão, votação e aprovação da matéria

Sendo o que havia para o momento, protestamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**GIOVANI MIGUEL WOLF
HNATUW**
016.549.529-40
PREFEITO MUNICIPAL
2870

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

GIOVANI MIGUEL WOLF HNATUW

Prefeito do Município de Corbélia – PR

Excelentíssimo Senhor

PAULO ZAQUETTE

Presidente

Câmara Municipal de Corbélia-Paraná